

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGAMAR

À
Autoridade Superior

Ref. EDITAL Nº 007/2023

RECURSO ADMINISTRATIVO

MBM Tecnologia e Indústria de Informática LTDA, já qualificada nos autos desse certame supra identificado, vem, por meio de seu representante que esta subscreve, com o devido respeito diante de Vossa Senhoria, apresentar **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos que a seguir passa a expor e requerer:

De uma forma totalmente objetiva, e com base nas disposições do próprio Edital, a licitante vencedora deve ser desclassificada pois deixou de atender a diversas exigências de suma importância para a caracterização do objetivo desse certame, e deve ser desclassificada, sob pena de macular o procedimento.

Dessa forma, seria inadmissível aceitar qualquer proposta em desacordo com as exigências do Edital!

Ocorre que a licitante vencedora apresentou produto que **NÃO POSSUI AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS**, e deveria ter sido desclassificado, visto que auferiu vantagem indevida em sua cotação.

O Edital exige:

- conformidade com os programas Energy Star 5.0 ou superior;

De forma **TOTALMENTE OBJETIVA, DEVE SER DESCLASSIFICADO!**

Não faria nenhum sentido a Administração Pública fazer uma exigência e **CONSTAR EM SEU EDITAL**, que não foi impugnado, mas deixar de exigir.

O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e o do Julgamento Objetivo devem ser aplicados ao caso, determinando, de forma inequívoca, a desclassificação da licitante vencedora.

Inegável que o certame não atingiu a sua finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, pois o produto com o menor preço não atende às exigências mínimas do Edital.

Assim, e sem necessidade de maiores delongas, pois **PATENTE** o Direito da Recorrente, o Recurso deve ser julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**, cumprindo com as determinações do Edital, por ser medida de Direito que se impõe!

Termos em que, pede deferimento.

São José do Rio Preto, 09 de maio de 2023

MBM Tecnologia e Industria de Informática LTDA
Matheus Cestari Magalhães